Local: margem direita do Córrego do Agrião, com afluente da margem direita, Bairro Fulgor, no município de Santópolis do

Poco Tubular Profundo - Local P7 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral e Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7609,88 - Leste 548,07 - MC 51

Interessado: ANTONIO JACOMINI - Autos 9402305 Local: Sítio São João, Pendenguinha, no município de

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7512,39

Interessado: JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA - Autos 9402313 Local: Antiga Fazenda Bandeirante, Km 01, Paturizinho, no município de Irapuru

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7618,56 -Leste 465,27 - MC 51

Interessado: ALCINDO SEGATO E OUTROS - Autos

9402327 Local: Chácara Rastro na Areia, Córrego do Pau D'Alho, no

município de São João do Pau d'Alho Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7648,49 - Leste 431,05 - MC 51

Interessado: ANTONIO ADRIANO E OUTROS - Autos 9402328

Local: Sítio Santo Antonio, Duas Barras, no município de Junqueirópolis

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7631,98 - Leste 453,94 - MC 51

Interessado: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA E OUTROS -Autos 9402332

Local: Sítio São Pedro, Córrego do Pau D'Alho, no município de São João do Pau d'Alho

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7648,79 -Leste 431,40 - MC 51

Interessado: POSTO JB 4 IRMÃOS LTDA - Autos 9500344 Local: BR-116, Km 467, Guaracuí, no município de Jacupiranga Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7270,36 - Leste 202.37 - MC 45

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA Autos 9700166 Local: Vila Belém, no município de Cafelândia

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7588,18 - Leste 646,52 - MC 51

Interessado: LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS - Autos

Local: Rodovia SP-225, Km 145, Sítio Tatá, no município de **Brotas** 

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7536,69 -Leste 783,69 - MC 51

Interessado: VALDOMIRO LOPES DO PRADO E OUTROS Autos 9702782

Local: Sítio Boa Esperança II, Córrego da Pedra, no município de Lourdes

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7685.39

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA - Autos 9702783 Local: Sítio Boa Esperança, Córrego da Pedra, no município

de Lourdes Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7681,82 - Leste 580,24 - MC 51 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO

ESTADO DE SÃO PAULO - Autos 9800200 Local: Rua Amadeu Petit (altura do número 120), no muni-

cípio de Elias Fausto Poço Tubular Profundo - Local P10 - Recurso Hidrico:

Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7450,38 -Leste 257,09 - MC 45 Interessado: LUIZ HELIO RENOSTO - Autos 9805637

Local: Sítio Cafezal, Bairro Morro Vermelho, no município

de Laranjal Paulista Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7453,60 -

Interessado: JOSÉ PEDRO TEIXEIRA - Autos 9806092

Local: Estrada Santo Antonio de Posse X Jaguariúna, Km 06, no município de Santo Antônio de Posse

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7493,27 - Leste

Interessado: ANDRÉ LUIS MATENAUER - Autos 9806174 Local: Rodovia Akzo Nobel, Km 1,70, São Roque da Chave, no município de Itupeva Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7439,90 - Leste

Interessado: RODOVIAS DAS COLINAS S/A - Autos 9806190

Local: Rodovia Marechal Rondon, Km 28,5, Itu-Cabreúva, no município de Cabreúva Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7426,56 - Leste Interessado: JOSÉ ANTONIO CORREA GONÇALVES - Autos

9806198 Local: Estrada Municipal José Boldrini, Km 11, no municí

pio de Indaiatuba Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7437,54 - Leste 280.31 - MC 45 Interessado: MARCELO NELSON 70GBL - Autos 9806210 Local: Quadra C. Lote 03, no município de Braganca

Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7457,92 - Leste 324,72 - MC 45 Interessado: PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO &

DISTRIBUIÇÃO LTDA - Autos 9806224

Local: Acesso José Sartoreli, Km 2, número 2105, Galpões B,C,D,E, Bairro Santo Antonio, no município de Boituva Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7418,17 -Leste 225,72 - MC 45

Interessado: ARSO WIGGINS LTDA - Autos 9806230 Local: Rodovia Salto-Itu, número 30 - Porto Góes, no município de Salto

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé e Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7431,27 - Leste 264,81 - MC 45

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTANA TOP LIFE -

Local: Rua Voluntários da Pátria, 3911, Santana, no município de São Paulo

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7401,69 - Leste 333 81 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário, Teste de Interferência

entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: CID LUIZ MARTINZ JARDIM - Autos 9903605 Local: Estrada Mogi-Salesópolis, Km 16, Bairro Sogo, no município de Biritiba-Mirim

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7392,09 - Leste 390,83 - MC 45 Interessado: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-

DUTOS QUÍMICOS LTDA - Autos 9903644 Local: Rua Luís Vaz de Camões, 498, Cumbica, no municí-

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7406,13 - Leste O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às

disposições abaixo: Ao usuário caberá, concluida a obra, requerer ao DAEE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hídrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a

Portaria DAEE 717/96. Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresen tar ao DAFE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário. relatório pormenorizado contendo os elementos necessários a análise da Outorga de Direito de Uso.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou requlamento atinente à espécie.

Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental-(artigo 2º da Lei 4771/65-Código Florestal), para viabilizar esta obra.

Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(S) ora licenciado(s), o usuário deverá comprovar ao DAEE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros guadrados: as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9203120, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado na Rua Coronel Spinola de Castro, 4258, Redentora, município de São José do Rio Preto, requerida por TERCILIA BRA-GUINI GUTIERREZ, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Formação Adamantina Coordenadas UTM (Km)Norte 7697,16 - Km Leste 667,45 - MC 51 - Vazão 5,00 m³/h - Periodo 2 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9806174, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento INDÚSTRIA, localizado na Rodovia Akzo Nobel, Km 1,70, São Roque da Chave, município de Itupeva, requerida por ANDRÉ LUIS MATENAUER, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poco - Recurso Hídrico Cristalino - Coordenadas IITM (Km)Norte 7439,90 - Km Leste 293,52 - MC 45 - Vazão 1,00 m³/h - Periodo 10 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreen-

### Extrato de Contrato

Termo de Comodato nº 2005/36/00180.6. Autos nº 13.913/91 - Prov.10 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado -PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO. Ohieto - Cessão em comodato de 4 transformadores trifásicos, sendo 2 de 112,5 KVA, instalados no Recinto de Exposições -Expopardo; 1 de 45 KVA, instalado no Recinto de Exposições Expopardo, e 1 de 75 KVA, instalado no Centro Administrativo 'Plácido Lorenzetti", no Município, pelo prazo de 3 anos. Data

# Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR - 3621, de 25-8-2005

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual nº 11.164, de 26.6.2002, artigo 1°, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	N° CARGOS
Escola Politécnica Faculdade de Arquitetura	Engenharia de Produção	01
e Urbanismo .	Projeto História da Arquitetura e	01
	Estética do Projeto	01
	Tecnologia da Arquitetura	01
Faculdade de Economia,	•	
Administração e Contabilidade	Economia	01
	Contabilidade e Atuaria	01
	Administração	01
Faculdade de Economia,		

de Ribeirão Preto **Economia** Administração Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Clínica Médica 01 Medicina Social Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário (Proc./Prot. USP nos 2005.5.553.3.8, 2005.1.781.16.5,

#### 2005.1.1684.12.0, 2005.5.119.81.8 e 2005.5.62.17.4). COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 60/2005 - Processo 2005.1.855.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Frescar, Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.

Convite 24/2005: Fornecimento e instalação de Sistemas de Ar Condicionado para diversos ambientes do Bloco K, L e Térreo, do Prédio da Reitoria da USP.

Valor: R\$ 31.960,00. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento

Prazo: 60 dias corridos Data da Assinatura: 15/08/2005. Contrato 64/2005 - Processo 2005.1.867.82.5. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura Construções Empreendimentos Ltda.

Convite 19/2005: Execução da reforma do Térreo do Bloco K (Vigilância, Manutenção e Sanitários) da Reitoria da USP.

Valor: R\$ 131.502,83. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento

Prazo: 120 dias corridos.

33903981

Data da Assinatura: 19/08/2005. Contrato 65/2005 - Processo 2005.1.871.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura Empreendimentos Ltda

Convite 20/2005: Execução das obras para a construção de na cabine de medição e transformação de energia para os edifícios do Instituto de Psicologia da USP. Valor: R\$ 56.739,87.

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento 44905130

Prazo: 90 dias corridos. Data da Assinatura: 19/08/2005. Contrato 61/2005 - Processo 2005.1.913.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaco Físico da USP

Contratada: Arquilum Arquitetura e Iluminação S/C Ltda. Objeto: Acompanhamento e assessoria técnica durante a reforma do sistema luminotécnico das dependências do Hospital Universitário da USP.

Valor: R\$ 7.950,00 - contratação direta com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posterio-

Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento 33903501.

Prazo: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 18/08/2005.

Resumos de Termos Aditivos 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 27/2005 - Processo 2005.1.299.82.7.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Ubiratan Ltda.

Tomada de Preços 05/2005: Execução da reforma da Cobertura dos Blocos A, B e C, da Escola de Educação Física e Esportes da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por

mais 30 dias corridos, contados a partir de 22/07/2005. Data da Assinatura: 20/07/2005. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato

28/2005 - Processo 2005.1.111.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP Contratada: Vanterra Terraplenagem e Construções Ltda. Tomada de Preços 01/2005: Execução da rede de esgotos, instalação de fossas sépticas e filtros anaeróbicos para os

Edifícios do Núcleo Inicial, Restaurante Provisório, CAT e Posto de Segurança, na Globa 1, da USP-Leste. Do Aditamento de Serviços - Execução de serviços comple mentares, no valor global de R\$ 73.961.08.

Verba: Cód.400661.44905130 - 12.364.1022.2.1862

exercício de 2005.

Data da Assinatura: 26/07/2005.

Resumo de Termo de Ret-Rat Termo de Retificação e Ratificação do Contrato 45/2005 Processo 2005.1.259.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Chida Arquitetura e Planejamento Ltda. Objeto: Elaboração do Projeto Executivo completo da Biblioteca, da Faculdade de Educação da USP

Da Retificação: Retificado o "caput" do Contrato 45/2005, onde se lê: ... "nos termos da Portaria GR-3116..."; leia-se: "nos termos da Portaria GR-3570..." e, na Cláusula Terceira Prazos de Vigência e de entrega - excluir o item 3.2.1, que constou indevidamente.

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 45/2005, bem como o objeto deste Termo, ora retificado e já em sua nova redação. Data da Assinatura: 12/08/2005.

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 113/2004 - Processo 2004.1.646.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda.

Equinos e do Desembarcadouro - 2ª Etapa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por

mais 30 dias corridos, contados a partir de 14/07/2005. Data da Assinatura: 13/07/2005.

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 25/2005 - Processo 2005.1.318.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Smarc Engenharia Ltda. Convite 09/2005: Execução da reforma da rede de gás liquifeito de petróleo dos Blocos 13, 13A, 13B, 14, 15 e 17, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP

Do Aditamento de Serviços - Execução de serviços comple mentares, no valor global de R\$ 16,182,81 Verba: Cód.248860.33903981 - 12.122.0100.2.5272 exercício de 2005.

3º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 3º Termo

Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 94/2003 Processo 2001.1.997.51 2 Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Data da Assinatura: 24/08/2005.

Data da Assinatura: 19/08/2005.

Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Concorrência 01/2001: Execução da restauração das fachadas e elementos decorativos do Edifício das Arcadas (tombado como patrimônio histórico arquitetônico), da Faculdade de Direito da USP.

Do Aditamento de Servicos - Execução de servicos comple mentares, no valor global de R\$ 41.776,45. Verba: Cód.212849.33903981 - 12.122.0100.5272 - exercí-

cio de 2005. Do Aditamento de Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 19/08/2005.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE - 38, de 23-8-2005

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02 e em razão da Certificação 002/2004 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR 308/2004, designa:

Artigo 1º - Para atuar como Pregoeiro Regina Célia Dalla Costa no procedimento licitatório a ser instaurado na Escola de Educação Física e Esporte da USP, na modalidade Pregão, que tem por objetivo a aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, Pregão 003/2005.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Izabel Cristina Amaral Pereira, Roberval da Silva Castro, Vilson Furtuoso da Silva Carlos José do Nascimento e como suplente de Pregoeiro Zenon Seckler Ewald (Certificação sob o nº 002/2003 - Portaria GR 1512/2003)

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D/EERP - 42, de 25-8-2005

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3, do Decreto Estadual 47.297, de 6/11/2002, e em razão da Certificação concedida pelo Reitor da Universidade de São Paulo, através da Portaria GR. 415/2005, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Daniel Gerolineto - Certificado 07/2005, Lílian Savoia - Certificado 03/2005 e Vanderli Moreira Sallazar Certificado 10/2005 como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, na modalidade de Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Márcio Aleixo, Daniel Gerolineto, Lilian Savoia e Lúcia Resende Bússulo, observando rodízio nos procedimentos licita-

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Resumo de Termo de Contrato Processo nº: 2005.1.745.11.8 Parecer Jurídico nº: C.J. 1281/04 Contrato no. 39/2005

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Contratado: CRG Engenharia e Construções Ltda

Obieto: construção de depósito de materiais para irrigação no Laboratório de Solos e Drenagem do Departamento de Engenharia Rural

Vigência: o presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da Autorização para Início dos serviços (15/08/05)

Valor Total: R\$ 23.240,96 Data da Assinatura: 01/08/2005 Processo nº: 2005.1.745.11.8 Parecer Jurídico nº: C.J. 1281/04

Queiroz." Contratado: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Objeto: construção de banheiros no Setor de Equoterapia

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de

do Departamento de Zootecnia - LZT-NR Vigência: o presente contrato vigorará pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias corridos a partir da data da Autorização para Início dos Servicos (15/08/05)

Valor Total: R\$ 32.109,44 Data da Assinatura: 01/08/2005 Processo nº: 2005.1.745.11.8 Parecer Jurídico nº: C.J. 1281/04 Contrato nº: 41/05

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz.' Contratado: Bonato Obras Civis Ltda.

aula do Pavilhão de Mecânica do Departamento de Engenharia Vigência: o presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da Autorização para

Objeto: reforma e manutenção corretiva de piso da sala de

Înício dos Serviços (15/08/2005) Valor Total: R\$ 15,991.84 Data da Assinatura: 01/08/2005

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Extratos Contrato** 

Processos ns. 2005.1.548.60.6 - Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. Objeto: Equipamento de Laboratório - 01 Detector Ultra Violeta. Valor contratual R\$ 38.000,00. Categoria 44905234. Prazo para entrega e instalação nas dependencias da contratante será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Assinatura

do Contrato 23 de agosto de 2005. Processos ns. 2005.1.229.60.8 e 2005.1.1002.60.7 - Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Contratada: Renato Tadeu Kiilian. Objeto: Equipamentos de Laboratorio - 01 Microscópio Binocular. Valor contratual R\$ 1.200,00. Categoria 44905234. Prazo para entrega e instalação nas dependencias da contratante será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Assinatura do

Contrato 19 de agosto de 2005. Processos ns. 2005.1.229.60.8 e 2005.1.1002.60.7 -Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Contratada: Cirurgica Martomed Ltda.E.P.P. - Objeto: Equipamentos de Laboratorio -03 Microscópio Trinocular Valor contratual R\$ 27 500 00 Categoria 44905234. Prazo para entrega e instalação nas dependencias da contratante será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Assinatura do Contrato 23 de agosto de 2005.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP - 126, de 25-8-2005

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Congregação da Unidade, em sua 262ª Sessão, realizada em 22 de agosto de 2005, baixa a seguinte portaria: